



PORTARIA Nº 27 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2024.

O Presidente da Câmara do Município de Angelândia-MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

	NOME	CPF
1	Reginaldo Cordeiro de souza	089.197.296-03
2	Joao aparecido Lopes cordeiro	180.370.678-31
3	Jose divino Peçanha de oliveira	779.594.776-04

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (*conta caixa e equivalente de caixa*) e os valores e bens constantes em tesouraria (*numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos*).

§ 1º. Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º. A Comissão apresentará ao Presidente da Câmara Municipal, em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão constando os valores apurados e as divergências e diferença de valores, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral da Câmara Municipal antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia - MG, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Torquato de Souza
Presidente da Câmara